



# Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 13/69**

**DATA:** 16 de julho de 1969.

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Honorário "Post Mortem", do Município de Pato Branco, ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, falecido dia 13 de setembro de 1968.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, falecido dia 13 de setembro de 1968, na cidade de Curitiba, o Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 1969.

**ALBERTO S. CATTANI**  
Prefeito Municipal